

*sexta-feira, 23 de setembro de 2016 – 09:52*

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECISÃO DE RECURSO**

Processo nº 2015.045.000399-9-PR

Assunto: Recurso - Pregão nº 030-A/2015

Considerando o Parecer nº 256.002/2016 da Procuradoria Geral do Município, decido pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa **LABIVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 39.808.530/0001-04), através do processo nº 2016.115.004984-5-PA, cujo objeto do processo é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e produtos para saúde (seringa para insulina e agulha descartável)**, com a finalidade de garantir a assistência aos pacientes cadastrados no Programa Hiperdia da Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**

**= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =**